

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****ESTADO DE SÃO PAULO****SAUDE REQUERIMENTO GERAL****OFICIO VEREADOR N° 1314/2022, SR. ROGÉRIO JEAN DA SILVA, VEM POR MEIO DESTES**
Protocolo 7491/2022

Abertura: 20/05/2022



00000AA849

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
Endereço: RUA SÃO PAULO, 355, CAIXA POSTAL 80, JARDIM RENE, 18.130-970, SÃO ROQUE - SP
CGC/CPF: 50804079000181
Origem/Procurador: Serviço de Protocolo e Arquivo
Telefone: (11) 4784-8444
Número do Relógio:

RG:**Email:** Email - camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.

Observação: OFICIO VEREADOR N° 1314/2022, SR. ROGÉRIO JEAN DA SILVA, VEM POR MEIO DESTES SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE QUE:
1) RETORNE COM A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL);
2) RETORNE COM AS REUNIÕES DO GRUPO DE ADICTOS E
3) TRANSFIRA O CAPS PARA UM ESPAÇO MAIOR.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Protocolado por:

ROSANA MORALES
Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: Única

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****ESTADO DE SÃO PAULO****SAUDE REQUERIMENTO GERAL****OFICIO VEREADOR N° 1314/2022, SR. ROGÉRIO JEAN DA SILVA, VEM POR MEIO DESTES**
Protocolo 7491/2022

Abertura: 20/05/2022
Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
Protocolado por:



00000AA849

ROSANA MORALES
Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2022

República Federativa do Brasil

Página: Única

7491/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1314/2022

São Roque, 12 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar ao Departamento de Saúde** que:

- 1) **retorne com a oferta de alimentação no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);**
- 2) **retorne com as reuniões do grupo de adictos e**
- 3) **transfira o CAPS para um espaço maior.**

O pedido se faz presente visando retomada de serviços essenciais como a oferta de alimentação, pois é sabido que muitos pacientes necessitam desse suporte para darem sequência aos tratamentos.

Também solicito o retorno das reuniões de grupo, por ser um excelente tratamento não medicamentoso, de muita valia para os dependentes e que se refletem no convívio familiar e na sociedade.

Além disso, solicito que o CAPS seja transferido para um espaço maior e mais adequado, pois as condições do atual prédio são precárias e este necessita de muitas manutenções.

Assim, visando possibilitar tratamento humanizado e digno para os pacientes dependentes químicos ou àqueles que são acometidos por patologias psiquiátricas e também manter a segurança e integridade física, apresento as solicitações acima expostas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA
MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 12/05/2022 - 18:07 6320/2022/AH



**São
Roque**
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

São Roque, 21 de junho de 2022.

Ofício 83 / 2022 SAÚDE MENTAL

Ref.: RESPOSTA OFICIO Nº 1314/2022

Prezada senhor,

Referente ao **OFICIO 1314/2022** informo que realmente o espaço atual para atendimento dos usuários inseridos no **Serviço do Centro de Atenção Psicossocial – CAPSII** não está adequado devido se tratar de um prédio antigo que não comporta mais reformas. Portanto, a administração pública não está medindo esforços para adquirir um imóvel adequado e bem localizado para transferir os atendimentos e assim cumprir todas as exigências ministeriais de acordo com a **portaria 336** que institui os serviços. Em contrapartida respondendo as indagações do ofício, com o novo espaço, todos os usuários com atendimento intensivo serão assistidos integralmente com o fornecimento da alimentação adequada para sua estadia no serviço em períodos de tratamento.

Referente ao atendimento da população com transtornos decorrentes ao uso abusivo de substâncias psicoativas, estamos reorganizando o serviço para a realização desse tipo de abordagem e tratamento, inclusive com a intenção de articulação entre departamentos e serviços para o atendimento da população em situação de rua também.

Cabe ressaltar que não estamos medindo esforços para a retomada da assistência integral à população com necessidade de atenção Biopsicossocial, pois é dever do Estado em conjunto com os familiares dar conta dessa demanda. Porém, o processo de adequação não é tão ágil como desejamos. Portanto, solicitamos a



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

compreensão e colaboração para a efetividade do processo.

Sendo só para o momento, apresento protestos de estima e apreço colocando-me à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

RICARDO FRANCISCO DE CAMARGO

CHEFE SAÚDE MENTAL

ILMO. SR. ROGÉRIO JEAN DA SILVA

VEREADOR – CABO JEAN

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE